



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 057, de 02 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9672.2023.0001467-71,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023, a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e convocados, em Segunda Chamada, para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, para ingresso no 2º Período Letivo de 2022, observando as disposições do Edital nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/01/2023.

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação, fica, conseqüentemente alterado o item 1 (DO CRONOGRAMA) do Edital nº 008/2023, que passa a vigorar conforme abaixo:

Ações/ Atividades	Data/ Período
Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo <i>Campus</i> .	30/01 a 03/02/2023 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min 06 a 09/02/2023 14h30min às 17h30min
Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: - Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica da Comissão Multidisciplinar de Validação da autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD), para emissão de laudo específico.	30/01 a 09/02/2023
- Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD).	23 e 24/02/2023

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - No período de prorrogação (**de 06 a 09/02/2023**), os candidatos convocados deverão efetivar a matrícula apenas no turno vespertino – das 14h30min às 17h30min -, junto à Secretaria de Cursos do *campus* de Vitória da Conquista e à Secretaria Setorial de *Cursos* do campus de Jequié, de acordo com o Curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 008/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600